



**Tribunal de Justiça  
do Estado do Maranhão**

**CLIPPING INTERNET**

**09/02/2018 ATÉ 09/02/2018**

# INDÍCE

---

1	CEMULHER	
	1.1 SITE O MARANHENSE.....	1
2	DECISÕES	
	2.1 MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO.....	2
	2.2 SITE ANADEP.....	3
	2.3 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	4
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 BLOG DO MINARD.....	5
	3.2 SITE MIGALHAS.....	6
4	PONTO FACULTATIVO / FERIADO	
	4.1 BLOG PÁGINA 2.....	7
	4.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	8
5	PRESIDÊNCIA	
	5.1 BLOG O INFORMANTE.....	9
	5.2 BLOG PÁGINA 2.....	10
	5.3 SITE SINDJUS.....	11

## Em vídeo, advogado tenta explicar por que pediu habeas 'carro'

09/02/2018 13:15:08

Após ter sido duramente criticado pelo desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, Jaime Ferreira de Araújo, o advogado Valter Bonfim Teide Bezerra Filho tentou explicar o por que de ter impetrado um habeas corpus pedindo a liberação de um veículo roubado. **(Veja nas imagens acima)**

Segundo o magistrado, não está juridicamente correta a ação do advogado uma vez que é "impossível tutelar a liberdade de uma coisa e não de um ser humano".

O desembargador foi duro e afirmou na decisão encaminhada à Comarca de Buriticupu que Valter deveria ser reavaliado pela OAB-MA e até mesmo ter o registro cassado, e completa: "*Rui Barbosa, se fosse vivo, teria vergonha de dizer que pertenceria à mesma categoria profissional deste impetrante*". **(Reveja)**

A atitude do desembargador provocou repúdio por parte da diretoria da Ordem dos advogados do Brasil Seccional Maranhão. O presidente Thiago Diaz emitiu nota dizendo que Jaime Araújo "*extrapolou suas atribuições, recomendando a cassação do registro do determinado advogado, o que não se coaduna com os limites éticos e jurídicos esperados de uma decisão judicial, a qual deveria se ater ao objeto do processo e aos limites de suas atribuições e competência*". **(Reveja)**

### VIDEO:

<http://www.ma10.com.br/minard/2018/02/em-video-advogado-tenta-explicar-por-que-pediu-habeas-carro/>

O post [Em vídeo, advogado tenta explicar por que pediu habeas "carro"](#) apareceu primeiro em [Blog do Minard](#).

## Presidente do TJMA antecipa pagamento do retroativo de dezembro

Por: O Informante

Data de publicação: 08/02/2018 - 12:38

José Joaquim determinou a antecipação

O pagamento do retroativo referente ao reajuste de 5% relativo ao mês de dezembro de 2017 já está disponível para saque nas respectivas contas bancárias dos servidores do Poder Judiciário do Maranhão.

O referido pagamento estava programada para sexta-feira (9), mas, por determinação do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, foi antecipado para esta quinta-feira (8).

“No labor diário, os servidores têm demonstrado compromisso com o Poder Judiciário no desenvolvimento de suas atribuições profissionais. Reconhecendo a dedicação e empenho do nosso corpo funcional, fizemos um esforço e determinamos a antecipação do pagamento do retroativo”, explicou o presidente do TJMA.

O desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos afirmou que os servidores do Poder Judiciário do Maranhão vestem a camisa da instituição. “São a prata da casa, que merecem toda a atenção da Presidência do Tribunal de Justiça”, ressaltou.

Para o presidente do TJMA, os servidores devem ser tratados como uma peça essencial ao sucesso da atividade judiciária. “A motivação de um servidor passa pelo reconhecimento do seu trabalho, que deve sempre ser externado pelo Tribunal como forma de incentivo e valorização profissional”, assinalou

O percentual de 5% relativo ao retroativo de dezembro está sendo pago agora em decorrência do tempo exíguo para replanejamento e inclusão na folha de pagamento do mês de janeiro, tendo em vista a data em que foi sancionada a lei estadual que regulamentou o mencionado reajuste.

TABELA - A nova tabela de vencimentos com o reajuste foi implantada no âmbito do Poder Judiciário logo após a publicação da Lei nº 10.772, de 29 de dezembro de 2017. O reajuste foi aprovado na Assembleia Legislativa do Maranhão, no dia 21 de dezembro de 2017.

## **Expediente no TJMA, Corregedoria e Centro Administrativo vai até às 12h nesta sexta-feira**

Continuam funcionando no horário de expediente normal os setores de Protocolo e Distribuição do TJMA e Protocolo da Corregedoria Geral.

Em 9 de Fevereiro de 2018

O expediente nesta sexta-feira (9) no Tribunal de Justiça do Maranhão, Corregedoria Geral da Justiça e Centro Administrativo do Poder Judiciário - todos localizados no Centro de São Luís - será encerrado às 12h, devido à movimentação de blocos carnavalescos e às interdições de trânsito no circuito da Beira-Mar.

A medida está estabelecida na Portaria Conjunta nº 52/2018, assinada pelo presidente do TJMA, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva.

De acordo com a Portaria, continuam funcionando no horário de expediente normal os setores de Protocolo e Distribuição do TJMA e Protocolo da Corregedoria Geral.

**RESOLUÇÃO** - A partir desta sexta-feira (9), o expediente do Judiciário estadual maranhense sofrerá também alterações devido ao feriado de Carnaval, conforme regulamentação contida na Resolução GP nº 64/2017, de 6 de novembro de 2017, que define os dias de suspensão do expediente forense durante o ano de 2018.

**PLANTÃO JUDICIAL** - A partir das 18h da sexta-feira (9), inicia-se o Plantão Judicial, que seguirá até o dia 14 de fevereiro, Quarta-feira de Cinzas. De acordo com o Calendário Forense 2018, baseado na Resolução GP nº 64/2017, são considerados feriados os dias 12, segunda-feira, e 13 de fevereiro, terça-feira de Carnaval, e ponto facultativo no dia 14 de fevereiro. O expediente forense somente voltará ao normal na quinta-feira (15).

**PLANTONISTAS** - De acordo com a Diretoria Judiciária, o Plantão Judicial do 2º Grau ficará a cargo dos seguintes desembargadores:

**ATÉ O DIA 10/02:** Des. Tyrone Silva, auxiliado pelas servidoras Thaís Ramos de Sousa e Vânia Oliveira C. Azevedo (oficiala)

**DIA 11/02:** Des. José Bernardo Rodrigues, auxiliado pelas servidoras Thaís Ramos de Sousa e Vânia Oliveira C. Azevedo (oficiala);

**DE 12/02 A 14/02:** Des. Raimundo Melo, auxiliado pelos servidores Mayckerson A. F. Santo e Carlos Augusto Moreira (oficial).

O telefone celular disponibilizado para contato no 2º Grau é o (98) 98815-8344. O serviço funciona em regime de sobreaviso e as demandas são protocoladas exclusivamente pelo Processo Judicial eletrônico (PJe), com algumas exceções - Portaria GP nº 581/2017.

## **Presidente do TJMA determina antecipação do pagamento do retroativo de dezembro**

Em 9 de Fevereiro de 2018

O pagamento do retroativo referente ao reajuste de 5% relativo ao mês de dezembro de 2017 já está disponível para saque nas respectivas contas bancárias dos servidores do Poder Judiciário do Maranhão.

O referido pagamento estava programada para sexta-feira (9), mas, por determinação do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, foi antecipado para esta quinta-feira (8).

“No labor diário, os servidores têm demonstrado compromisso com o Poder Judiciário no desenvolvimento de suas atribuições profissionais. Reconhecendo a dedicação e empenho do nosso corpo funcional, fizemos um esforço e determinamos a antecipação do pagamento do retroativo”, explicou o presidente do TJMA.

O desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos afirmou que os servidores do Poder Judiciário do Maranhão vestem a camisa da instituição. “São a prata da casa, que merecem toda a atenção da Presidência do Tribunal de Justiça”, ressaltou.

Para o presidente do TJMA, os servidores devem ser tratados como uma peça essencial ao sucesso da atividade judiciária. “A motivação de um servidor passa pelo reconhecimento do seu trabalho, que deve sempre ser externado pelo Tribunal como forma de incentivo e valorização profissional”, assinalou.

O percentual de 5% relativo ao retroativo de dezembro está sendo pago agora em decorrência do tempo exíguo para replanejamento e inclusão na folha de pagamento do mês de janeiro, tendo em vista a data em que foi sancionada a lei estadual que regulamentou o mencionado reajuste.

TABELA - A nova tabela de vencimentos com o reajuste foi implantada, no âmbito do Poder Judiciário, logo após a publicação da Lei nº 10.772, de 29 de dezembro de 2017. O reajuste foi aprovado na Assembleia Legislativa do Maranhão, no dia 21 de dezembro de 2017.

## **SÃO LUÍS - Decisão judicial suspende obras de Terminal Portuário a pedido do MPMA**

Atendendo a pedido do Ministério Público do Maranhão, a Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís concedeu, no último dia 1º, liminar em Ação Civil Pública para obrigar a empresa WPR São Luís Gestão de Portos e Terminais Ltda a paralisar imediatamente as obras de implantação do Terminal Portuário de São Luís, sob pena de multa diária de R\$ 50 mil.

O empreendimento está sendo construído na região do Golfão Maranhense, mais precisamente na localidade Cajueiro, na Vila Maranhão, zona rural de São Luís. A empresa pretende instalar quatro terminais de carga e providenciar o desassoreamento das áreas próximas ao berço e a construção de píeres de atracação.

Na decisão, o juiz Douglas de Melo Martins designou o dia 11 de abril para a realização de audiência de conciliação.

Na Ação Civil Pública, a 2ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente apontou como causas para requerer a paralisação dos serviços, entre outras questões, a retirada de vegetação protegida de corte e irregularidades no procedimento de licenciamento ambiental. Além disso, o local é área de mangue, circunstância que não foi verificada no licenciamento.

“A empresa WPR já desmatou extensa área, com supressão de vegetação da citada localidade, amparada por licenças e autorizações obtidas em licenciamento eivado de vícios e irregularidades”, afirma, na ação, a promotora de justiça Márcia Lima Buhatem, que está respondendo pela 2ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente.

A representante do Ministério Público aponta que uma das irregularidades no processo de licenciamento consistiu num documento apresentado pela empresa que a autorizaria a realizar supressão de mata. Ocorre que tal autorização é datada de 2 de junho de 2016 e a licença de instalação é posterior, ou seja, de 2 de agosto de 2016.

Redação: José Luís Diniz (CCOM-MPMA)

Atendendo a pedido do Ministério Público do Maranhão, a Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís concedeu, no último dia 1º, liminar em Ação Civil Pública para obrigar a empresa WPR São Luís Gestão de Portos e Terminais Ltda a paralisar imediatamente as obras de implantação do Terminal Portuário de São Luís, sob pena de multa diária de R\$ 50 mil.

O empreendimento está sendo construído na região do Golfão Maranhense, mais precisamente na localidade Cajueiro, na Vila Maranhão, zona rural de São Luís. A empresa pretende instalar quatro terminais de carga e providenciar o desassoreamento das áreas próximas ao berço e a construção de píeres de atracação.

Na decisão, o juiz Douglas de Melo Martins designou o dia 11 de abril para a realização de audiência de

conciliação.

Na Ação Civil Pública, a 2ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente apontou como causas para requerer a paralisação dos serviços, entre outras questões, a retirada de vegetação protegida de corte e irregularidades no procedimento de licenciamento ambiental. Além disso, o local é área de mangue, circunstância que não foi verificada no licenciamento.

“A empresa WPR já desmatou extensa área, com supressão de vegetação da citada localidade, amparada por licenças e autorizações obtidas em licenciamento eivado de vícios e irregularidades”, afirma, na ação, a promotora de justiça Márcia Lima Buhatem, que está respondendo pela 2ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente.

A representante do Ministério Público aponta que uma das irregularidades no processo de licenciamento consistiu num documento apresentado pela empresa que a autorizaria a realizar supressão de mata. Ocorre que tal autorização é datada de 2 de junho de 2016 e a licença de instalação é posterior, ou seja, de 2 de agosto de 2016.

Redação: José Luís Diniz (CCOM-MPMA)



## **MA: DPE consegue liminar em favor da comunidade tradicional Cajueiro**

O Núcleo Cível de Moradia e Defesa Fundiária da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA) conseguiu, na Justiça, liminar para ter acesso a Laudo de Vistoria Técnica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (Sema) sobre a instalação de terminal portuário privado na área onde está localizada a comunidade tradicional Cajueiro, na região da Vila Maranhão, em São Luís.

No final de 2017, após denúncias da comunidade, a Sema expediu notificação à empresa WPR para suspensão dos serviços de instalação do terminal até a conclusão do Laudo de Vistoria Técnica relativa ao monitoramento de cumprimento de condicionantes. No dia 26 de dezembro de 2017, o secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos se comprometeu com a referida comunidade a apresentar em uma nova reunião o Laudo de Vistoria Técnica, antes de autorizar o reinício dos serviços na localidade. No entanto, um mês depois, a Defensoria Pública foi informada que a empresa WPR teria retomado os serviços.

No dia 29 de janeiro deste ano, a Defensoria oficiou ao secretário requerendo a imediata realização de nova vistoria na área para constatação do descumprimento da suspensão administrativa. Caso já estivesse finalizado o laudo, este documento e as informações acerca das providências adotadas deveriam ser encaminhados no prazo de 48 horas.

### Liminar

Tendo em vista que os documentos e informações não foram apresentados à Defensoria Pública estadual, o defensor público Alberto Guilherme Tavares de Araújo e Silva impetrou mandado de segurança, com pedido de liminar, para determinar à autoridade que forneça o Laudo de Vistoria Técnica requerido pela Defensoria, sob pena de multa pessoal por dia de atraso no valor de R\$ 5.000,00. O relator deferiu o pedido e concedeu prazo de cinco dias para que a autoridade forneça à Defensoria Pública as informações solicitadas. O secretário deverá, ainda, prestar as informações que considerar necessárias ao julgamento do mandado, no prazo de dez dias.

### Denúncia

Também na esfera de defesa da comunidade Cajueiro, a Defensoria Pública do Estado encaminhou expedientes para vários órgãos ambientais com pedido de providências quanto à apuração da responsabilidade criminal pela morte de animais silvestres na comunidade Cajueiro. A medida foi tomada após a denúncia de moradores da comunidade, relatando que prepostos da empresa WPR São Luís Gestão de Portos e Terminais teriam provocado a morte de vários jacarés e outros animais silvestres durante serviços de remoção vegetal na localidade. Foram acionados pela DPE a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Delegacia do Meio Ambiente (Dema), o Batalhão de Policiamento Ambiental, a Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

## **Adriano Sarney defende concursados de Amarante**

09/02/2018

Deputado defendeu a efetivação dos cargos de centenas de pessoas que passaram no concurso e que aguardam pelo ato de posse

**Adriano Sarney defendeu posse de concursados**

O deputado estadual Adriano Sarney (PV) defendeu a efetivação dos cargos de centenas de pessoas que passaram no concurso público para a Prefeitura de Amarante, mas não conseguem exercer as suas funções por conta de uma disputa na Justiça. Em seu discurso na Assembleia, nesta quarta-feira (dia 7), o parlamentar clamou à atual gestão municipal, em nome do bom senso, do bem-estar da população e do bom andamento da máquina pública, para que se chegue a uma solução para o problema, respeitando a decisão em vigor do Tribunal de Justiça, que é favorável aos concursados, assegurando-lhes o direito aos cargos que conquistaram legitimamente.

“Eu apoio os concursados e acompanho o desenrolar do caso desde o início e, juntamente com o advogado que defende a causa deles, vamos ingressar o mais rápido possível com uma ação judicial para que a Prefeitura obedeça a decisão do Tribunal de Justiça. Na Assembleia, paralelamente, também entrarei com o requerimento solicitando à Prefeitura de Amarante que faça esse chamamento o mais rápido possível desses funcionários, servidores efetivos que passaram no concurso público legitimamente”, declarou Adriano

O concurso teve como finalidade o preenchimento de centenas cargos como vigia, auxiliar de serviços gerais, enfermeiro, professor nível 1 e biólogo, entre outros. O deputado revelou que ainda há uma pendência jurídica a ser resolvida em relação aos concursados que concorreram a cargos de enfermeiro e enfermeiras. O parlamentar afirmou que está acompanhando o caso e que espera um desfecho favorável o mais breve possível, conforme os trâmites da Justiça.

## Feriado de Carnaval muda rotina da cidade

**09/02/2018**

Quem precisar de atendimento hospitalar no feriado não terá problema; UPAs e hospitais funcionarão normalmente

Lojas da Rua Grande funcionam no sábado até as 14h e depois só abrem na quarta-feira, à tarde. A folia de Carnaval já começou. Serão cinco dias de muita diversão e alegria. Dias também em que a rotina de São Luís sofrerá mudanças, principalmente o comércio. Segundo a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão (Fecomércio), quem trabalha no comércio de rua e de shopping vai poder aproveitar muito bem a folia de Carnaval.

Isso por que as lojas da Rua Grande, por exemplo, funcionarão somente até às 14h de sábado, 10, assim como as dos shoppings, que ficarão abertas até as 22h, voltando a funcionar na Quarta-Feira de Cinzas, dia 14, a partir das 14h.

As repartições públicas, como o Tribunal de Justiça (TJMA), no Centro, assim como os demais, encerram suas atividades hoje, 9, funcionando até as 15h. O encerramento das atividades se dá devido às movimentações dos blocos carnavalescos pelas ruas da cidade. A medida parte de acordo com a Portaria Conjunta nº 02/2018.

Porém, continuam funcionando normalmente os setores de protocolo e distribuição do TJMA e protocolo de Corregedoria Geral. Os demais setores voltarão a funcionar normalmente na quinta-feira, 15. Nos dias de feriado, as casas lotéricas e bancos encerram as atividades, estando fechados, voltando a funcionar somente na quinta-feira, funcionando apenas os atendimentos 24 horas.

Quem precisar de atendimento hospitalar no feriado não terá problema. As UPAs e hospitais funcionarão normalmente, assim como as delegacias de toda a capital. Por meio de nota, a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores (Segep) informou que não haverá expediente nos órgãos da administração estadual, incluindo as autarquias e fundações públicas, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro - respectivamente segunda, terça-feira de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas.

## **Advogado se posiciona sobre decisão do desembargador que mandou OAB reavaliá-lo**

Após a repercussão do caso do desembargador Jaime Ferreira de Araujo, do TJ/MA, ao mandar OAB reavaliar advogado por ele não deter "conhecimentos mínimos", o causídico, que impetrou HC para liberar carro, se posicionou sobre a decisão da ação. Dê o play e assista a declaração de Valter Bonfim Teíde Bezerra Filho:

VÍDEO:

<http://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI274177,91041-dvogado+se+posiciona+sobre+decisao+do+desembargador+que+mandou+OAB>

## **Ações da Cemulher são contempladas em mensuração de produtividade de magistrados**

09/02/2018 06:00:54

**Atendendo à solicitação da presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (Cemulher/TJMA), desembargadora Angela Salazar, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, considerou, como critério de produtividade, o engajamento de juízes em iniciativas da Coordenadoria, como as campanhas de enfrentamento à violência contra a mulher.**

**Foi disposto no Provimento nº 2/2018 da CGJ - que trata das metas de produtividade 2018 -, que a participação nas iniciativas institucionais serão consideradas para a avaliação, no quesito "dedicação". Entram no rol dos projetos: Programa Nacional "Justiça pela Paz em Casa", promovida três semanas a cada ano a fim de agilizar audiências e julgamentos de processos que envolvam violência ou grave ameaça contra a mulher; Semana Estadual de Valorização da Mulher, realizada no mês de julho; e demais projetos desenvolvidos pela Cemulher.**

**A determinação do corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, ocorreu após reunião com a desembargadora Angela Salazar e sua equipe, na sede da Coordenadoria, na Rua do Egito.**

**"Agradecemos ao corregedor por ter atendido ao nosso pedido, que irá contribuir para que a entrega da prestação jurisdicional em casos de violência contra a mulher seja mais célere e efetiva. Também é uma forma de incentivar a mudança do 'olhar' dos magistrados na questão do enfrentamento e combate à violência de gênero", disse a desembargadora.**

**COORDENADORIA - A Cemulher foi instituída pela Resolução nº 30 de 02 de agosto de 2011, em atendimento aos termos da Resolução nº 128, de 17 de março de 2011, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). As suas ações integram o Plano Nacional de Políticas da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. Visa atender todo o Estado do Maranhão, oferecendo um conjunto de ferramentas para o combate à violência doméstica e familiar através da articulação com a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. A Coordenadoria Estadual da Mulher encontra-se estruturada com equipe administrativa e multidisciplinar.**

## **Sindjus-MA parabeniza Administração do TJMA pela criação da Comissão Permanente de Acessibilidade**

A direção do Sindjus-MA parabeniza o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, pela criação da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (Portaria Nº 119/2018) que terá a função de fiscalizar, planejar, elaborar e acompanhar projetos arquitetônicos de acessibilidade para as unidades do Poder Judiciário no Estado do Maranhão. A instalação da Comissão é pleito antigo dos servidores da Justiça, levado diversas ao conhecimento da Administração do TJMA pelo Sindjus-MA.

A primeira ocasião foi em junho de 2016, na gestão do desembargador Cleones Cunha. Naquela oportunidade, e acompanhado do presidente do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência, Dylson Bessa; e do promotor do Núcleo de Defesa da Pessoa com Deficiência, Benito Pereira, o então presidente em exercício do Sindjus-MA, Márcio Luís Andrade Souza, entregou proposta de criação da Comissão de Acessibilidade ao desembargador. O oficial de justiça, Emanuel Jansen, também participou da reunião.

Já em março do ano passado, o Sindjus-MA solicitou ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que realizasse inspeção no TJMA e que intervisse para a instalação da Comissão de Acessibilidade. O pedido foi realizado por meio de ofício (63/2017 GP Sindjus-MA) encaminhado ao juiz auxiliar do CNJ, Rui de Almeida Magalhães.